



**CARTILHA**  
**FISCALIZAÇÃO DE**  
**CRÉDITO RURAL**  
*Cooperado*

 **SICOOB**

**Produtor rural, o crédito rural serve para ajudá-lo a produzir mais, ganhar mais, e fortalecer a economia do país. Por isso, existem regras que precisam ser cumpridas.**



## 1 Suas responsabilidades:

### **ANTES DE RECEBER O DINHEIRO, você precisa:**

- Ter o CAR – Cadastro Ambiental Rural;
- Apresentar orçamentos e/ou projetos bem-feitos;
- Estar em dia com as leis ambientais e trabalhistas;
- Entregar todos os documentos necessários para análise de crédito (pessoais, do imóvel e do projeto);

### **DEPOIS QUE O DINHEIRO FOR LIBERADO, é importante:**

- Usar o dinheiro só para o que foi combinado. Se precisar mudar algo, fale com a cooperativa antes;
- Comprar só em lugares que forneça comprovante fiscal válido (nota fiscal, cupom fiscal, Recibo de Pagamento Autônomo – RPA);
- Guardar todos os comprovantes e esperar a cooperativa entrar em contato para mostrar como usou o dinheiro;
- Permitir a fiscalização na propriedade.



### Dicas adicionais:

- a.** O comprovante fiscal deve ter data posterior à proposta de crédito. No caso de fertilizantes, defensivos, sementes, mudas, rações, suplementos ou remédios para o gado, serão aceitas compras realizadas até 180 dias antes da assinatura da proposta, desde que acompanhadas de nota fiscal e compatíveis com o objeto financiado;
- b.** Não use nota fiscal de entrega futura (CFOP 5922 ou 6922) sem a nota de remessa;
- c.** O comprovante fiscal deve estar no seu nome, mas, em alguns casos, pode estar no nome de parente ou de sócio, dependendo do tipo de crédito. Consulte a sua cooperativa em caso de dúvidas.



### Fique atento!

Use o dinheiro só para o combinado. Mudanças sem aprovação podem causar problemas.



2

## Além do que já falamos, se você tem crédito rural para custeio agrícola com a proteção do PROAGRO, você deve:

- a. Informar as datas corretas de plantio e colheita;
- b. Quando solicitado pela cooperativa, apresentar a análise química do solo realizada nos últimos 2 anos e a análise do tipo de solo feita nos últimos 10 anos, exceto no caso de lavouras irrigadas sem cobertura contra seca;
- c. Manter arquivados os comprovantes de compra dos insumos por 5 anos após o recebimento da indenização e entregá-los à cooperativa, quando solicitado.
- d. Avisar a cooperativa imediatamente se houver perdas;
- e. Não colher sem autorização.



### Fique atento!

Após realizar a comunicação de perdas ao Proagro, a cooperativa fica **PROIBIDA** de alterar a área financiada.

3

## O crédito rural é fiscalizado!



Para isso, a cooperativa pode enviar um fiscal à sua propriedade para conferir a atividade financiada, avaliar os comprovantes fiscais e/ou solicitar uma empresa de sensoriamento remoto que fiscalize o empreendimento, por meio de imagens de satélite.

**RECEBA O FISCAL COM O RESPEITO DE SEMPRE.**

## A FISCALIZAÇÃO PODE SER REALIZADA NOS SEGUINTE PRAZOS:



**Custeio agrícola:** até a data da colheita;



**Custeio pecuário, comercialização, industrialização:** durante a operação;



**Investimento para construções, reformas e benfeitorias:** até o vencimento do contrato;



**Investimento para compra de máquinas, equipamentos, implementos, veículos, tratores, colheitadeiras, embarcações, aeronaves e equipamentos empregados na medição de lavouras:** 60 dias após a liberação do crédito;



**Atendimento a cooperados, na modalidade fornecimento de insumos:** até 60 dias antes do vencimento;



**Demais financiamentos:** 120 dias após cada liberação;

## OPERAÇÕES COM FONTE DE RECURSOS BNDES (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO):



**FINAME e máquinas e equipamentos:** 60 dias após a liberação;



**Investimento para construções, reformas ou ampliações e demais financiamentos:** 180 dias após cada liberação de crédito.





## Fique atento!

Avise a cooperativa **antes da fiscalização**:

- a.** se tiver problemas na execução do projeto;
- b.** se não for usar todo o dinheiro, para devolver o valor sem penalidades;
- c.** se tiver problemas ambientais ou trabalhistas, envie os documentos que comprovem a regularização ou as ações que você tomou.



Em caso de dúvidas ou problemas, fale com a sua cooperativa. Ela é sua parceira e vai ajudá-lo sempre que precisar!

**Um por todos, todos por um!** 

